

EDITAL 2020

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - **MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL ESTRATÉGICA**, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **segundo semestre de 2020**, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da inscrição	Valor da mensalidade (curso autossustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	5/9/20	360 h	-	18 X R\$ 450,00
60	1					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1 Pré-inscrição: www.casi.sites.uff.br; mbageeuff@gmail.com (preenchimento de ficha de inscrição on-line)

2.2 Local: A inscrição será exclusivamente online, sendo assim, o aluno deverá enviar toda a documentação necessária em pdf para o endereço eletrônico mbageeuff@gmail.com

2.3 Período: 01/06/2020 a 04/09/2020 às 18h

2.4. Documentação

2.5.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.5.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.5.3 Histórico escolar.

2.5.4 Fotocópia do documento oficial de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.5.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.5.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Processo de Seleção**3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise de *Curriculum Vitae* e de Histórico Escolar

3.1.2 Levantamento de perfil

3.2. Cronograma**3.2.1 Inscrições**

3.2.1.1 Inscrição dos candidatos – 01/06/2020 a 04/09/2020.

3.2.1.2 Local: www.casi.sites.uff.br; mbageeuff@gmail.com (preenchimento de ficha de inscrição on-line).

3.2.2 Análise do curriculum vitae e histórico escolar.

3.2.2.1 Data: 01/06/2020 a 04/09/2020

3,2,3 Levantamento de Perfil

3.2.3.1 Data: 01/06/2020 a 04/09/2020

3.2.4 Divulgação do Resultado

3.2.4.1 Data: 04/09/2020 – horário: 22h

3.2.4.2 A secretaria do curso entrará em contato por e-mail e/ou telefone para divulgar o resultado que ficará disponível no site do curso.

3.3 Matrícula

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo

3.3.2.2 Mais idade.

3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

3.4 Aulas

3.4.1 Início das aulas. Data: 05/09/2020 a partir das 08:00 horas.

3.4.1.1 Horário das aulas: 8h as 17h aos sábados

3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ. As aulas serão ministradas com o apoio de tecnologia digital – Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA).

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas.

Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.5 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado – média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.6 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

4.7 Na opção de pagamento à vista haverá um desconto de 10% no valor total do curso.

Niterói, 25 de maio de 2020.

MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO
Coordenador do MBA em Gestão Empresarial Estratégica
#####